



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1092, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
NOMENCLATURA NA FORMA QUE ESPECIFICA
E EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado da São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Diretor do Meio Ambiente e extinto o cargo de Diretor de Divisão do Setor de Transporte Médico e de Urgência.

Artigo 2º - Fica denominado Assessor de Transportes e extinto o cargo de Assessor de Gabinete.

Artigo 3º - Fica denominado Diretor Manutenção de Jardins e extinto o cargo de Diretor de Divisão de Serviços.

Artigo 4º - Fica denominado Diretor de Manutenção de Mecânica e extinto o cargo de Diretor de Transportes.

Artigo 5º - Fica denominado Diretor de Limpeza Pública e extinto o cargo de Chefe de Projetos sociais.

Artigo 6º - Fica denominado Assessor Administrativo e extinto o cargo de Chefe do Setor de Patrimônio.

Artigo 7º - As Atribuições, escolaridade e carga horária dos cargos criados, são aqueles previsto no Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Artigo 8º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente na época dos respectivos dispêndios.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

ANEXO I

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE:

Dirigir e controlar os trabalhos correspondentes vinculados ao Meio Ambiente, respondendo pelos encargos a ele atribuídos; determinar a distribuição de processos e procedimentos administrativos zelando pela fiel observância dos prazos fixados para seu estudo e conclusão; propor aos seus superiores a escala de férias dos seus subordinados; apresentar, quando solicitado, relatórios sobre os trabalhos desenvolvidos; fiscalizar a frequência e permanência do pessoal no serviço, propor a aplicação medidas disciplinares que excederem a sua competência e aplicar aquelas que forem de sua alçada, nos termos da legislação em vigor, supervisionar os projetos contratados a terceiros na área de suas atribuições, realizar projetos nas escolas a fim de tratar de questões ambientais no âmbito escolar; emitir pronunciamento técnico a respeito da temática, obra ou prestação de serviços; propor medidas punitivas, valores de multas administrativas, aplicação de penalidades e medidas de compensação, sempre que necessário; articular-se com entidades afins, públicas ou privadas, objetivando o pleno desempenho de suas atribuições; promover o acompanhamento da qualidade dos recursos hídricos, do ar, do solo, da fauna e da flora; promover a execução de atividades de monitoramento da qualidade ambiental e do estado dos recursos da fauna e da flora; promover a realização e atualização do diagnóstico e relatório sobre a qualidade do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis do Município.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Secretário Municipal - Mediata: Prefeito Municipal

CARGA HORARIA: 40 horas semanais.

ASSESSOR DE TRANSPORTES:

Controlar, programar, e coordenar operações de transportes, analisar a segurança dos meios de transporte e supervisionar o armazenamento e a eficiência operacional dos veículos

REQUISITOS: Ensino Médio

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Secretário Municipal - Mediata: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DIRETOR MANUTENÇÃO DE JARDINS:

Dirigir o Núcleo de Manutenção de Praças, Parques e Jardins; coordenar, organizar e planejar as atividades pertinentes ao setor; assessorar na programação, organização, controle e execução dos serviços de ajardinamento, arborização e conservação de praças, parques e jardins públicos; implantar e executar as diretrizes e definições do Plano Municipal de Arborização; propor e executar ações para a conservação e manutenção dos parques, passeios públicos, áreas verdes e áreas de preservação; coordenar e desenvolver o planejamento local da arborização urbana; verificar as necessidades operacionais e adotar medidas necessárias; zelar pela observância da legislação e dos princípios aplicáveis na arborização urbana; assessorar o governo nos assuntos afins da área; executar outras atribuições de acordo com determinação superior.

REQUISITOS: Ensino Fundamental.

CARGA HORARIA: 40 horas semanais.

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Secretário Municipal - Mediata
Prefeito Municipal

DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE MECANICA

Supervisionar a manutenção preventiva e preditiva, corretiva e emergencial da intervenção mecânica de máquinas e equipamentos industriais, estabelecer indicadores de qualidade da manutenção, coordenar a construção de equipamentos para linha de produção de máquinas e equipamentos. Elaborar documentação técnica e trabalhar de acordo com normas de segurança. Avaliar condições de uso de componentes maquinários e documentar informações técnicas. Distribuir os serviços de manutenção mecânica e usinagem. Especificar peças para suprimentos. Treinamento dos Mecânicos e Auxiliares de Mecânico.

REQUISITOS: Ensino Médio

CARGA HORARIA: 40 horas semanais.

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Secretário Municipal - Mediata
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Responsabilizar-se pelos serviços de limpeza pública e coleta de lixo; superintender, acompanhar, fiscalizar e atribuir funções aos garis e demais servidores em exercício no serviço de limpeza pública e coleta de lixo; acompanhar o trabalho diário de limpeza pública e coleta de lixo; fiscalizar os serviços de aterro controlado; propor medidas administrativas destinadas à melhorar o sistema de coleta de lixo e limpeza pública; acompanhar e fiscalizar o trabalho de limpeza de praças e jardins; executar serviços de encarregado de pessoal e/ou turma; executar outras tarefas compatíveis com a sua função e que forem determinadas pelo Prefeito Municipal.

REQUISITOS: Ensino Médio

CARGA HORÁRIA: 40 horas Semanais.

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Secretário Municipal - Mediata Prefeito Municipal

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Prestar assistência em assuntos relativos à área de sua atuação, elaborando e propondo programas de trabalho, desenvolvendo atividades de planejamento, organização, avaliação, controle e orientação.

Descrição Detalhada:

- a) assistir tecnicamente o dirigente da unidade, nos assuntos que lhe forem atribuídos;
- b) elaborar e propor programas de trabalho, desenvolvendo atividades de planejamento e organização, de acordo com a legislação em vigor e necessidades da sua área de atuação;
- c) realizar estudos e pesquisas para elaboração de normas, regulamentos, manuais de procedimentos, instruções e outros, visando orientar os usuários e facilitar o fluxo do trabalho;
- d) acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades pertinentes a sua área de atuação, avaliando os resultados alcançados;
- e) analisar processos e expedientes, elaborando informações, pareceres, ofícios, portarias e outros, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos;
- f) manter o dirigente da unidade informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados, a fim de possibilitar a avaliação das políticas aplicadas;
- g) orientar outros profissionais em assuntos de sua especialidade;
- h) manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro

Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

especializados, a fim de obter subsídios para implantação ou melhoria dos serviços pertinentes a sua área de atuação;

i) realizar, quando for o caso, visitas técnicas com objetivo de cumprir atribuições gerais e específicas da unidade;

j) realizar levantamento, no âmbito das unidades de ensino, das necessidades de qualificação de mão de obra para vários setores produtivos, com objetivo de identificar aqueles cursos considerados oportunos para supri-las, segundo as demandas regionais das empresas e outras instituições;

l) propor ao dirigente das unidades de ensino, adoção de parcerias com as empresas e instituições locais, nas áreas de qualificação de mão de obra e outras, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração Central;

m) zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;

n) desempenhar outras atividades correlatas e afins

REQUISITOS: Ensino Médio

CARGA HORARIA: 40 horas Semanais.

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Secretário Municipal - Mediata
Prefeito Municipal